



DECRETO Nº 34 / 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 70.000,00 (Setenta Mil), por conta do **Excesso de arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários e 0.1.06.000000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico conforme as dotações abaixo indicada:

Superávit Financeiro

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0601	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0003.2017	Manutenção do Transporte Escolar	50.000,00
3.3.00.00	Outras despesas correntes	50.000,00
(226) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.06.000000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico	50.000,00
0301	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
(227) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
1401	Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio	
23.695.0007.2052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio	10.000,00
3.3.00.00	Outras despesas correntes	10.000,00
(183) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
TOTAL:		70.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 04 de Abril de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 04/04/18 Supra
Secretaria da Administração